



GOVERNO DA PARAÍBA

**Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade
Superintendência de Administração do Meio Ambiente**



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N° 5521

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 765^a Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o voto de aplauso à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Isis Rafaela Rodrigues da Silva, pela efetiva participação na reunião da 28º Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas para Mudança do Clima (COP 28), nos Emirados Árabes Unidos, entre 30 de novembro a 12 de dezembro de 2023, e pela divulgação das ações de mitigação dos gases de efeito estufa executados pelo Governo da Paraíba.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretaria Executiva do COPAM

Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Publicada no DOE em 08 de dezembro de 2023.